



ATA DE ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2022-SEDUC.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL COSME P. DE ALMEIDA, LOCALIZADA NO SÍTIO CAATINGA GRANDE, ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

Aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2022, as 08:00hs, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Potiretama, Sra. Kélvia Amélia Dantas Silva, acompanhada da Sra. Sthela Bezerra Gurgel e do Sr. Alex Oliveira Freitas (ambos membros da CPL), nomeados através da Portaria 028/2022 de 10 de março de 2022, reuniram-se a fim de procederem a abertura e análise das Propostas Comerciais das empresas **HABILITADAS: 01. ECO TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita com CNPJ nº 39.925.178/0001-89; **02. MITZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita com CNPJ nº 21.919.236/0001-04, **03. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita com o CNPJ nº 10.572.609/0001-99. Vale salientar que nenhuma das empresas se fez representar por representante legal no ato da sessão. Após a análise minudente das propostas a Sra. Presidente da CPL divulgou o seguinte resultado: **TODAS AS PROPOSTAS ESTAVAM CLASSIFICADAS**. Logo após a Sra. Presidente da CPL divulgou o seguinte resultado de classificação em cima dos valores globais conforme mapa de apuração abaixo.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS	VALOR GLOBAL
1º	ECO TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	113.540,86
2º	MITZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	115.319,75
3º	G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP	115.530,71

A Comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase de julgamento das Propostas Comerciais na Imprensa Oficial (D.O.U – Diário Oficial da União), e Jornal de Grande Circulação (Jornal o POVO e/ou Jornal Diário do Nordeste), e no site do Tribunal de Contas do Estado: www.tce.ce.gov.br, e após publicação do resultado fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento das Propostas Comerciais, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "b" da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, Sthela Bezerra Gurgel, declaro encerrada a sessão, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Kélvia Amélia Dantas Silva
Presidente da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA


Sthela Bezerra Gurgel
Membro da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA


Alex Oliveira Freitas
Membro da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA